

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 694/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de janeiro de 2021, as atividades do Instituto Educacional do Saber – IES, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 212, de 15 de março de 2003, situado na R. Ideal, 355, B. Ideal, em Congonhas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 03/05/2022